

PGCA/UENF |
EM 5 PASSOS |

Defesa de projeto

Deliberação UENF/ CPGCA
nº 002/2018

Normas para defesa de projeto de
tese e de dissertação no
PGCA/UENF.



Arraste
→

PRAZO PARA DEFESA DE PROJETO

⚠ O prazo regular para a defesa de projeto deve ser de até **12 meses** da data de ingresso no programa.



📌 Para **doutorado**, possibilidade de prorrogação por no máximo 6 meses, mediante solicitação e aprovação pela Comissão Coordenadora da UENF.



Arraste →

2

COMPOSIÇÃO DA BANCA

⚠ Sessão pública, composta pelo orientador (presidente) + mínimo 2 examinadores **doutores** para mestrado ou 3 para doutorado, indicados pelo orientador.

📌 Além dos titulares, indicar um membro suplente doutor.



Arraste

3

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO

- 📄 Formulário de indicação da banca examinadora (modelo próprio da PGA), preenchido e assinado pelo orientador, para acessar, [CLIQUE AQUI!](#)
- ✉️ Enviado para pga@uenf.br ou entregue na secretaria do Programa com antecedência mínima de 15 dias antes da defesa.
- ➡️ A secretaria do PGCA comunicará sobre a retirada da documentação (certificados e a ata de defesa).



Arraste

4 APÓS A DEFESA

 Uma cópia impressa do projeto com as correções indicadas pela banca deverá ser entregue à Coordenação num prazo máximo de **30 dias após a defesa.**



O não cumprimento acarretará pendência junto ao Programa.



Arraste





CASOS OMISSOS + DICAS

? Casos omissos serão resolvidos pela CPGA.

⚠ Em caso de reprovAÇÃO, a banca oferecerá sugestões e marcará nova data de apresentação com a mesma banca, decorrido um prazo máximo de 1 mês para mestrado e 3 meses para doutorado, a contar da data da defesa.

📌 Certifique-se de que a banca seja homologada pela Comissão Coordenadora.



Arraste

O conteúdo
foi útil
para você?



Salve para ver depois

Dúvida?

 pga@uenf.br

